

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1655/2010

Por despacho de 04 de Dezembro de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 18 de Novembro de 2009, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Criminologia, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Direito, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 23 de Junho de 2010 e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A—Cr 134/2010, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Direito
 3 — Ciclo de estudos: Criminologia
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Criminologia
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 — ECTS
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Criminologia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Criminologia	CRIM	65	
Epistemologia e Metodologias de Investigação	EPIMET	12	
Ciências Jurídicas	CJUR	13	
<i>Total</i> ⁽¹⁾		90	

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: Não Aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Direito

Criminologia

Mestre

Criminologia

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Temas de Criminologia	CRIM	Semestral	162	TP—54	6	
Questões de Direito Penal e Direito Processual Penal I	CJUR	Semestral	135	TP—45	5	
Metodologias de Investigação e Epistemologia I	EPIMET	Semestral	162	TP—54	6	
Temas Especiais de Criminologia I	CRIM	Semestral	216	TP—72	8	
Seminário de Orientação I	CRIM	Semestral	135	S—45	5	

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Questões de Direito Penal e Direito Processual Penal II	CJUR	Semestral	108	TP—36	4	
Metodologias de Investigação e Epistemologia II	EPIMET	Semestral	162	TP—54	6	
Temas Especiais de Criminologia II	CRIM	Semestral	162	TP—54	6	
Seminário de Orientação II	CRIM	Semestral	135	S—45	5	
Segurança e Políticas Criminais	CJUR	Semestral	108	TP—36	4	
Dissertação	CRIM	Semestral	135	OT—10	5	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	CRIM	Semestral	810	OT—35	30	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Universidade do Porto, 07 de Setembro de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

203668364

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Declaração de rectificação n.º 1883/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o louvor n.º 475/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 6 de Setembro de 2010, a p. 46 148, rectifica-se que onde se lê «Lisboa, 30 de Agosto de 2010. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, Doutor *Francisco Gentil Berger* (professor associado).» deve ler-se «Lisboa, 19 de Agosto de 2010. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, Doutor *Francisco Gentil Berger* (professor associado).»

7 de Setembro de 2010. — O Presidente, em substituição, *Manuel Jorge Couceiro da Costa*, professor associado.

203669174

Declaração de rectificação n.º 1884/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o louvor n.º 476/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 6 de Setembro de 2010, a p.46148, rectifica-se que onde se lê «Lisboa, 30 de Agosto de 2010. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Francisco Gentil Berger*, (Professor Associado).» deve ler-se «Lisboa, 19 de Agosto de 2010. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Francisco Gentil Berger* (professor associado).».

7 de Setembro de 2010. — O Presidente, em substituição, *Manuel Jorge Couceiro da Costa*.

203669206

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Declaração de rectificação n.º 1885/2010

O despacho n.º 6470/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro n.º 1, onde se lê «Inglês I» deve ler-se «Língua Inglesa I» e onde se lê «Informática» deve ler-se «Tecnologias da Informação e Comunicação».

No quadro n.º 2, onde se lê «Inglês II» deve ler-se «Língua Inglesa II».

No quadro n.º 4, onde se lê «Marketing» deve ler-se «Gestão de Marketing».

No quadro n.º 6, onde se lê «Estágio» deve ler-se «Estágio/Projecto».

8 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

203671214

Declaração de rectificação n.º 1886/2010

O despacho n.º 6472/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro relativo às áreas científicas, onde se lê «Matemática (M) — 14 créditos» deve ler-se «Matemática e Estatística (ME) — 19 créditos»;
No quadro relativo às áreas científicas, deve ser retirado «Estatística (EST) — 5 créditos»;

No quadro relativo às áreas científicas, onde se lê «Línguas e Literatura Estrangeiras» deve ler-se «Línguas e Literaturas Estrangeiras»;

No quadro n.º 1, onde se lê «Comportamento Organizacional» deve ler-se «Psicossociologia das Organizações»;

No quadro n.º 2, onde se lê «Direito Comercial e de Empresa» deve ler-se «Direito Comercial e Sociedades Comerciais».

8 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

203671077

Declaração de rectificação n.º 1887/2010

O despacho n.º 6469/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro n.º 4, onde se lê «Análise e Gestão Financeira» deve ler-se «Finanças Empresariais».

8 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

203671133

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 1888/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13579/2010, do plano de estudos conducente ao grau de mestre em Audiologia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, deste Instituto, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de Agosto de 2010 [Data: 11 de Agosto de 2010, Nome: João Benjamim Rodrigues Pereira, Cargo: Vice-Presidente (Substituto Legal do Presidente)], rectifica-se que onde se lê:

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicoacústica Avançada	AUD	Semestral	156	TP: 45	6	
Processamento da Audição	AUD	Semestral	156	TP: 45	6	